



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o que consta no Processo Administrativo Licitatório nº 08/2019 - Pregão Presencial nº 03/2019, Resolve: HOMOLOGAR, a decisão da Pregoeira Janes da Silva Stral, referente ao Pregão Presencial nº 02/2019, que se trata de contratação de empresa especializada em serviços de organização de documentos do arquivo físico, com a separação, classificação, higienização, digitalização, indexação, etiquetagem, com a transformação em arquivo digital da Câmara Municipal de Corumbá/MS, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I ao Edital, a Empresa LAMPER DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS - EPP, estabelecida à Rua Frederico Soares, nº 789, apto 01, Bairro Santa Fé, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 97.408.074/0001-01, o seu objeto, no valor de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), sendo pagos da seguinte forma: 12 (doze) parcelas no montante de R\$ 18.579,16 (dezoito mil, quinhentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos) e mais 11 (onze) parcelas no montante de R\$ 6.550,00 (seis mil e quinhentos e cinquenta reais).

Corumbá/MS, em 18 de outubro de 2019.

**ROBERTO GOMES FAÇANHA**

Presidente da Câmara Municipal de Corumbá/MS

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 743382fc**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>